

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 48/2021, de 15/12/2021

Aprova os **Calendários Acadêmicos 2022** dos Cursos de Graduação, **modalidade presencial e semipresencial 1.0**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior (DEGES) para os Calendários Acadêmicos Institucional, ano letivo 2022 dos Cursos de Graduação da UNIPAR, **modalidade presencial e semipresencial 1.0**;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à aprovação dos Calendários Acadêmicos propostos, contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, na **modalidade presencial e semipresencial 1.0**, mantidos pela Universidade Paranaense – UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 14/2021 havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 14/12/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

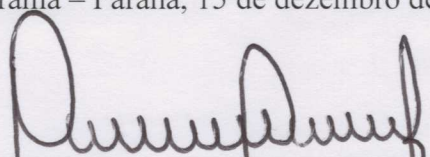
Art. 1º. Fica aprovado, por esta Resolução, os **CALENDÁRIOS ACADÊMICOS 2022** contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, **modalidade presencial e semipresencial 1.0**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

Parágrafo único. Os Calendários ora aprovados estão apresentados em ANEXO que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Umuarama – Paraná, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE - REITOR

